

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.465, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018396/2018-20, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **TIAGO LEANDRO DA CRUZ NETO**, matrícula SIAPE nº 2583677, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **17/07/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17/07/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.



CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 138
EM 30/07/18